



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: GERÊNCIA LEGISLATIVA

PROCESSO N° 08/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 02/2025

OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art.74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., pelo valor de R\$24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenadora de despesas e em atenção ao disposto no art.72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, apoiado no Parecer Jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 20 de Janeiro de 2026.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara